



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.001, de 26 de setembro de 2022.

Retifica o Artigo 1º, do Decreto Nº 3.000, de 23 de setembro de 2022.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art.143, inciso VI e conforme Processo Administrativo nº 2022/07/010164, de 18 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º do Decreto Nº 3.000, de 23 de setembro de 2022, para a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam revogados os artigos 8º e 9º do Decreto Nº 2.864, de 02 de junho de 2021”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 26 de setembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO